



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 93/2018

--- **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA SARDINHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 7 de setembro de 2018, deliberou, por unanimidade, dos presentes, em conformidade com o disposto no artigo 98.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, e atentas as competências previstas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à elaboração da Alteração/Revisão do Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM), podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na Internet, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----

- 1. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 7 de setembro de 2018. -----
- 2. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Alteração/Revisão do Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM).-----
- 3. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração da Alteração/Revisão do Regulamento de Funcionamento do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM), as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----
--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----
--- Paços do Município de Mafra, sete de setembro de dois mil e dezoito. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,